



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Paissandu, 444 – Centro – Jaú – SP

Telefone: (14) 3602-1803

www.jau.sp.gov.br

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo relativo ao fornecimento de material e mão-de-obra para Construção de Cancha de Bocha com medida internas 4.00 x 24.00 m, localizada na Rua São José – Distrito de Potunduva, em Jaú- SP.

Este memorial é um complemento do projeto arquitetônico e da planilha orçamentária onde se encontram discriminados os serviços e materiais relativos à referida obra.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Deverão ser mantidos na obra cópia dos Projetos, Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro, uma cópia da RRT devidamente preenchida e recolhida junto ao CAU, Diário de Obras em 3 (três) vias com todas as páginas numeradas, onde serão anotados diariamente todas as ocorrências e fatos cujo registro seja considerado necessário.

Todos os serviços serão executados obedecendo rigorosamente o projeto em sua forma, dimensões e concepção. Em caso de dúvida o fiscal da Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico da Prefeitura Municipal de Jahu responsável pela fiscalização dos serviços deverá ser consultado.

Os materiais empregados na obra serão de primeira qualidade, sendo que a fiscalização terá plenos poderes para solicitar a qualquer momento ensaios que atestem a qualidade, podendo rejeitar sem qualquer ônus para a contratante os materiais que estiverem em desacordo com o especificado em projeto, no memorial descritivo ou mesmo quando a fiscalização constatar qualquer irregularidade.

Deverão permanecer no canteiro de obras apenas os materiais que estiverem sendo utilizados, portanto não será permitido em hipótese alguma o acúmulo de materiais ou entulho no canteiro ou mesmo nas imediações da obra, que está



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Paissandu, 444 – Centro – Jauú – SP

Telefone: (14) 3602-1803

www.jau.sp.gov.br

localizada no centro da cidade, ou seja, em local de intenso tráfego de veículos e pedestres. O canteiro deverá estar sempre limpo e com ótimo aspecto.

As prescrições das normas brasileiras (ABNT) serão as diretrizes da qualidade dos materiais e do modo de execução da obra.

Deverão ser fornecidos pela Empresa Contratada todos os equipamentos de segurança necessários para a obra, atendendo às Normas Técnicas do Departamento Nacional Segurança e Higiene do Trabalho

A Empresa Contratada deverá apresentar a ART para execução dos serviços por ocasião da emissão da ordem de início dos serviços.

A instalação do canteiro de obras, colocação da placa de obra e todo o movimento de materiais de qualquer natureza, inclusive sua disposição final e fornecimento de todo equipamento de proteção individual (EPI) obrigatório ficará a cargo da Empresa Contratada.

1 - SERVIÇOS PRELIMINARES

Deverá ser instalada placa de obra de lona com impressão digital e requadro de metalon pintado, medindo 3,00 x 2,00 m

Será disponibilizado container para guarda de ferramentas e materiais, durante o período de execução da obra.

As muretas em alvenaria existentes deverão ser removidas, e deverá ser demolido trecho do piso externo e realizada escavação manual para ampliação da cancha de bocha. O entulho gerado deverá ser removido através de caçambas.

Deverá ser realizado aterro nas áreas escavadas anteriormente ocupadas pelas antigas canchas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Paissandu, 444 – Centro – Jauú – SP

Telefone: (14) 3602-1803

www.jau.sp.gov.br

2 – INFRA-ESTRUTURA

Esses serviços contemplarão a execução de estacas armadas com 1.00 m de profundidade, e deverá ser executada viga baldrame armada, com dimensões 20 x 20 cm, em todo o perímetro da cancha de bocha. Sobre o baldrame deverá ser executada alvenaria em tijolos maciços, com altura igual a 30 cm. Nas cabeceiras sobre a alvenaria de tijolos deverá ser executada parede em tijolos cerâmicos de 6 furos, com altura igual a 1.50 cm, conforme projeto.

3 – SUPER-ESTRUTURA

Esses serviços serão compostos pela execução de pilares de concreto armado, conforme projeto. A ferragem da armadura será executada com 4 barras de ferro de 10 mm com estribos de barras de ferro de 4,2 mm a cada 20 cm.

4 – ALVENARIA / ELEMENTOS DIVISÓRIOS.

Deverão ser executadas paredes de alvenaria com blocos cerâmicos com espessura igual a 14 cm (tijolo cerâmico de 6 furos), medindo 14 x 24 x 9 cm.

5 – ELEMENTOS METÁLICOS

Deverá ser executado gradil em tubo de aço de 1 ½ polegada, com montantes verticais a cada 1.50 m, conforme projeto. O fechamento entre os vãos será executado com tela ondulada em aço galvanizado fio 10 BWG, malha de 1 polegada. O guarda corpo terá altura igual a 75 cm.

6 – IMPERMEABILIZAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Paissandu, 444 – Centro – Jauú – SP

Telefone: (14) 3602-1803

www.jau.sp.gov.br

Deverá ser realizada impermeabilização da alvenaria de embasamento com argamassa polimérica, tipo vedatop ou similar.

7 – REVESTIMENTOS

Deverá ser executado chapisco e emboço desempenado alisado nas paredes de alvenaria, conforme projeto. Internamente deverá ser executado revestimento em tábuas de madeira, conforme planilha orçamentária. Nas cabeceiras deverá ser realizada a instalação de prancha de madeira com dimensões de 400 x 30 x 5 cm, conforme projeto. Sobre o revestimento de madeira será instalado carpete colado, conforme planilha orçamentária.

8 – PISOS

Na cancha de bocha, e no piso externo que será reformado deverá ser executado contrapiso em concreto - fck 25 Mpa com espessura igual a 6 cm, com armadura em malha pop de 20 cm.

9 – PINTURA

As paredes deverão ser devidamente preparadas para o recebimento de pintura e estão contempladas a pintura das paredes de alvenaria da cancha de bocha em tinta latéx e a pintura do gradil em tinta esmalte.

Para finalização do acabamento do piso da cancha de bocha deverão ser aplicadas 3 demãos em tinta esmalte a base de água, conforme planilha orçamentária.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Paissandu, 444 – Centro – Jau – SP

Telefone: (14) 3602-1803

www.jau.sp.gov.br

10 – SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Após a execução do contrapiso em concreto armado, deverá ser executada a aplicação de primer para aderência do cimento asfáltico à quente, que terá espessura de 4 cm. Em seguida, deverá ser executada a aplicação de revestimento pré-misturado à frio, composto de resina acrílica com pó de borracha de pneu.

Também está contemplada a aquisição de pregos para fixação das tábuas e o pagamento da mão de obra para remoção e reinstalação dos bancos de concreto existentes no local.

Jahu, 12 de agosto de 2024.

Silvio Cesar Guarnieri
Arquiteto – Secretaria de Habitação e
Planejamento Urbanístico